



RESOLUÇÃO Nº 028/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/5/2018.

Homologa renovação do afastamento para pós-graduação do docente Amilcar Douglas Packer.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 4552/2017-PRO;**

Considerando solicitação de renovação de afastamento para mestrado de 30-5-2018 a 29-5-2019, em regime parcial, encaminhado pelo professor Amilcar Douglas Packer, lotado no Departamento de Direito Privado e Processual;

Considerando o contido na Resolução nº 21/2018-DPP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 83ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime parcial, nível de mestrado, para o período de 30-5-2018 a 29-5-2019, do docente Amilcar Douglas Packer.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA.
CUMPRAM-SE.

Maringá, 18 de maio de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.